

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 – PROPOSTAS e ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 1 de 8
	PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR PURO DO STA-14 QUE ATENDE O PRÉDIO 1015 – PRODUÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 027/2026		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

ÍNDICE DE REVISÕES									
REV.	DESCRIÇÃO E/OU FOLHAS ATINGIDAS								
0	EMISSÃO INICIAL DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE FB Andreia Luiza Navarro de Souza Data: 08/07/2026 14:42:44 c15f85fdb9bd62f4ea70989cad56f9e Motivo: Aprovo este documento DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE FB Marcus Vinicius Feitosa de Souza Data: 08/07/2026 14:53:33 88e46caab1af9481055e545d4d8809dc Motivo: Aprovo este documento DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE FB Tatiane Cunha Silva Data: 08/07/2026 18:34:50 e256c518369ab75a7e3b580060e4ac9c Motivo: Aprovo este documento								
	REV.	REV.	REV.	REV	REV	REV	REV	RE	REV
DATA	08/07/2026								
EXECUÇÃO	ANDREIA								
VERIFICAÇÃO	RONALDO								
APROVAÇÃO	RONALDO								

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 – PROPOSTAS e ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 2 de 8
	PROJETO:		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR PURO DO STA-14 QUE ATENDE O PRÉDIO 1015 – PRODUÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS		
EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 027/2026		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA	

1. ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA

1.1. INTRODUÇÃO

O presente documento tem por objetivo analisar o conteúdo do Envelope nº 01 – Propostas das proponentes participantes da licitação supracitada, bem como a análise do conteúdo do Envelope Eletrônico nº 02 – Habilitação, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação da expansão do sistema de tratamento de água e vapor puro do STA-14 que atende o prédio 1015 – Produção de Anticorpos Monoclonais.

PARECER DA FASE DE PROPOSTAS

Das análises dos documentos apresentados no Envelope Eletrônico nº 01 – Propostas, aberto em sessão pública realizada em 18 de maio de 2026 através da plataforma SAP Ariba Spend Management e diligências complementares realizadas nos termos no Item 5.5. do instrumento convocatório, apresentamos o parecer da Comissão Permanente de Licitações:

VALORES APRESENTADOS – ENVELOPE ELETRÔNICO Nº 01

EMPRESA / CNPJ	VALOR
PQE CONSULTORIA DE QUALIDADE LTDA C.N.P.J.: 19.974.263/0001-20	R\$ 1.480.990,00
SOLERI DO BRASIL LTDA C.N.P.J.: 05.271.198/0001-61	R\$ 1.780.800,00
VALIDAC – VALIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA C.N.P.J.: 39.798.817/0001-92	R\$ 1.864.945,61

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 – PROPOSTAS e ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 3 de 8
	PROJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR PURO DO STA-14 QUE ATENDE O PRÉDIO 1015 – PRODUÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 027/2026		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

Observação: Através do sistema, as licitantes encaminharam o Anexo II – Proposta Comercial e manifestaram acordo com as Portarias e Declarações constantes no Item 3 do Edital.

A avaliação técnica das propostas comerciais foi conduzida pela área de Garantia de Qualidade – Qualificação Águas, área requisitante, com base nas exigências do Memorial Descritivo (Anexo I do Edital), resultando no seguinte julgamento da fase de propostas:

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS (ENVELOPE N° 01)

Empresa e C.N.P.J.:	Julgamento
PQE CONSULTORIA DE QUALIDADE LTDA C.N.P.J.: 19.974.263/0001-20	CLASSIFICADA (1° Colocada pelo critério de menor preço)
SOLERI DO BRASIL LTDA C.N.P.J.: 05.271.198/0001-61	CLASSIFICADA (2° Colocada)
VALIDAC – VALIDAÇÃO E MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA C.N.P.J.: 39.798.817/0001-92	CLASSIFICADA (3° Colocada) (*)

**Por critério de ordenação (do menor para o maior preço), a proposta da licitante VALIDAC foi apenas comercialmente avaliada e escalonada, permanecendo em posição sobressalente.*

1.2.DILIGÊNCIAS COMPLEMENTARES DA FASE DE PROPOSTAS

Nos termos do item 5.5. do instrumento convocatório, esta Comissão Permanente de Licitações procedeu com os diligenciamentos necessários para saneamento e esclarecimento dos documentos contidos no Envelope n° 01.

- **PQE CONSULTORIA DE QUALIDADE LTDA:** Foi solicitado à licitante a revisão e adequação de sua proposta, tendo em vista que o escopo inicial

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 – PROPOSTAS e ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 4 de 8
	PROJETO:		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR PURO DO STA-14 QUE ATENDE O PRÉDIO 1015 – PRODUÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS		
EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 027/2026		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA	

continha pequenos conflitos com as expectativas do Memorial Descritivo da Fundação Butantan. Em resposta tempestiva, a licitante apresentou sua proposta comercial devidamente retificada, atendendo plenamente aos requisitos editalícios nesta fase.

2. ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

2.1. INTRODUÇÃO E CONDUÇÃO DOS TRABALHOS

Em estrita conformidade com as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, esta Comissão iniciou a fase de habilitação pela primeira colocada na etapa de classificação das propostas comerciais, a empresa **PQE CONSULTORIA DE QUALIDADE LTDA.**

Inicialmente, a Comissão realizou procedimento de diligência complementar direcionado à proponente **PQE CONSULTORIA DE QUALIDADE LTDA**, solicitando esclarecimentos e complementações acerca de seus atestados de capacidade técnico-operacional. Sanada satisfatoriamente a etapa técnica de conferência dos atestados, prosseguiu-se com a análise dos demais documentos do Envelope Eletrônico nº 02 – Habilitação. Ocorre que, nesta oportunidade, constatou-se a **reprovação do seu Balanço Patrimonial**, descumprindo os critérios mínimos exigidos para a Qualificação Econômico-Financeira e resultando na sua **inabilitação** formal.

Dando continuidade regular ao certame, a Comissão convocou a segunda colocada na classificação, **SOLERI DO BRASIL LTDA.** De imediato, abriu-se fase de diligência sobre a sua proposta comercial para fins de alinhamento técnico. Com a aceitabilidade da proposta devidamente declarada, a Comissão procedeu à abertura e à análise do

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 – PROPOSTAS e ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 5 de 8
	PROJETO:		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR PURO DO STA-14 QUE ATENDE O PRÉDIO 1015 – PRODUÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS		
	EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 027/2026		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA

respectivo conteúdo do Envelope Eletrônico nº 02 – Habilitação da referida empresa, que obteve aprovação integral em todos os requisitos editalícios.

PONTOS DE AVALIAÇÃO DO EDITAL (CHECKLIST DE HABILITAÇÃO)

Abaixo, detalha-se o checklist de verificação e validação documental da licitante **SOLERI DO BRASIL LTDA**, cujas certidões e declarações foram consideradas plenamente válidas, regulares e vigentes:

DESCRIÇÃO DA EXIGÊNCIA EDITALÍCIA	Análise da documentação envelope Nº 02 – HABILITAÇÃO
	SOLERI DO BRASIL LTDA
Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI;	OK
Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado e registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária ou cooperativa, devendo o estatuto, no caso das cooperativas, estar adequado à Lei Federal nº 12.690/2012;	OK
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda (CNPJ);	OK
Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;	OK
Certificado de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF –FGTS);	OK

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 – PROPOSTAS e ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 6 de 8
	PROJETO:		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR PURO DO STA-14 QUE ATENDE O PRÉDIO 1015 – PRODUÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS		
EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 027/2026		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA	

Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos trabalhistas (CNDT);	OK
Certidão negativa, ou positiva com efeitos de negativa, de débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União;	OK
Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante, pertinente ao objeto da licitação, que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;	OK
Certidão negativa, ou positiva com efeito de negativa, de débitos inscritos na Fazenda Estadual da sede ou domicílio da Licitante, pertinentes ao objeto da licitação, especialmente em relação ao Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	OK
6.1.3. Qualificação econômico-financeira	
Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;	OK
Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta;	OK
6.1.4. Qualificação técnica	
Capacidade técnico-operacional, comprovada por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) a execução de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, mediante atestado(s) que demonstre(m) a aptidão do licitante na prestação de serviços de qualificação de sistemas de água e/ou puro.	OK

COMENTÁRIOS DA COMISSÃO

O histórico de atos desta fase demonstra o pleno zelo desta Comissão Permanente com o interesse público, a isonomia e a legalidade. No caso da empresa **PQE CONSULTORIA DE QUALIDADE LTDA**, embora o saneamento técnico-operacional via diligência tenha sido processado com êxito na conferência dos atestados, a posterior

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 – PROPOSTAS e ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 7 de 8
	PROJETO:		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR PURO DO STA-14 QUE ATENDE O PRÉDIO 1015 – PRODUÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS		
EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 027/2026		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA	

desconformidade incorrigível identificada em seu **Balanco Patrimonial** impediu, por força legal, sua continuidade no certame.

Por sua vez, a empresa **SOLARI DO BRASIL LTDA** teve sua proposta comercial devidamente saneada e ajustada por meio de diligência prévia, atendendo perfeitamente às expectativas da Fundação Butantan. Ato contínuo, a análise física e fiscal de sua habilitação transcorreu de forma inteiramente regular, culminando na aprovação de todos os seus índices econômicos, técnicos e jurídicos.

Todos os registros de e-mails, atas e documentos anexos gerados ao longo dessas diligências complementares foram devidamente encartados aos autos processuais, em estrita observância com item 6.5 do Edital.

2.3. JULGAMENTO FINAL DO ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO

Frente ao exposto, a Comissão Permanente de Licitações profere o seguinte julgamento para a fase de habilitação:

EMPRESA / CNPJ	JULGAMENTO FINAL
PQE CONSULTORIA DE QUALIDADE LTDA CNPJ: 19.974.263/0001-20	INABILITADO <i>(Após diligência técnica, restou reprovada na Qualificação Econômico-Financeira - Balanço Patrimonial)</i>
SOLARI DO BRASIL LTDA CNPJ: 05.271.198/0001-61	HABILITADO <i>(Proposta comercial validada em diligência e documentos de habilitação integralmente aprovados)</i>

	GESTÃO DE LICITAÇÕES		REV. 0
	ANÁLISE DOCUMENTOS ENVELOPE 01 – PROPOSTAS e ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO		FOLHA: Página 8 de 8
	PROJETO:		ÁREA: COMPRAS E LICITAÇÕES
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR PURO DO STA-14 QUE ATENDE O PRÉDIO 1015 – PRODUÇÃO DE ANTICORPOS MONOCLONAIS		
EDITAL ATO CONVOCATÓRIO 027/2026		RESPONSÁVEL: RONALDO ALMEIDA	

VALIDAC – VALIDAÇÃO E	Proposta não avaliada tecnicamente
MANUTENÇÃO ESPECIALIZADA	<i>(Licitante sobressalente / Fase de habilitação não aberta fase à aprovação da 2ª colocada)</i>
C.N.P.J.: 39.798.817/0001-92	

Os autos do processo permanecem digitalizados e integralmente disponíveis na plataforma SAP Ariba Spend Management para consulta e eventual manifestação das demais licitantes dentro dos prazos legais.

Analise licitacao - qualificacoes PAM_08072026_144225

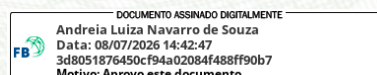
Andreia Luiza Navarro de Souza

Código do documento
d8e538b39832a0f4452c307dbbd6cf8c

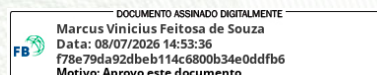
Assinaturas



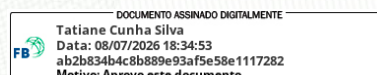
Andreia Luiza Navarro de Souza



Marcus Vinicius Feitosa de Souza



Tatiane Cunha Silva



Eventos do documento

08 Jul 2026, 14:42:25

Documento **criado** por: Andreia Luiza Navarro de Souza. Email:

DATE_ATOM: 2026-07-08T14:42:25-03:00

08 Jul 2026, 14:42:47

Documento **assinado** por: Andreia Luiza Navarro de Souza (Fundação Butantan) . Email:

IP: 2.16.108.56. DATE_ATOM:

2026-07-08T14:42:47-03:00

08 Jul 2026, 14:53:36

Documento **assinado** por: Marcus Vinicius Feitosa de Souza (Fundação Butantan) . Email:

IP: 2.16.108.57. DATE_ATOM:

2026-07-08T14:53:36-03:00

08 Jul 2026, 18:34:53

Documento **assinado** por: Tatiane Cunha Silva (Fundação Butantan) . Email:

: 2.16.108.56. DATE_ATOM:

2026-07-08T18:34:53-03:00

Hash do documento original

(md5) ab7f80b893a7ea6c3396433c6ae25c22

(sha256) b2d8a12f634e545cd7c82ddcd889f4a4e58f1db982243f8e0feb7c6eedf53e4c

Este log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima.

Este documento está assinado e certificado por Butansign

Validar documento em: <https://fundacaobutantan.org.br/assinaturas/confirmacao>

Andreia Luiza Navarro De Souza

De: Priscila Fagundes Mendes <priscila.mendes@fundacaobutantan.org.br> em nome de Priscila Fagundes Mendes
Enviado em: quinta-feira, 2 de julho de 2026 12:53
Para: Andreia Luiza Navarro De Souza
Cc: Thais De Carvalho Correia Fister; Marcus Vinicius Feitosa De Souza; Mylena Frigi Martins; Ronaldo Almeida Da Silva; Gabriel Carpani Almeida Santos
Assunto: Re: RC: 3000680640 - SERVIÇOS PARA QUALIFICAÇÃO DA EXPANSÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA E VAPOR PURO

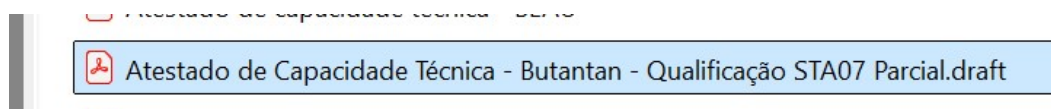
Boa tarde a todos.

[@Andreia Luiza Navarro De Souza](#) realizei a avaliação técnica da documentação apresentada pela empresa Soleri do Brasil LTDA.

Após análise detalhada, informo que **a proponente atende aos requisitos de capacidade técnico-operacional para o escopo pretendido**. A empresa demonstrou sólida experiência em projetos de alta complexidade, especificamente na elaboração de protocolos e execução de Qualificações de Projeto (QP), Instalação (QI), Operação (QO) e Desempenho (QD).

Reforçando essa aptidão, a Soleri nos atendeu recentemente em um escopo bastante similar ao deste novo projeto. A execução desse contrato anterior evidencia, de forma prática e recente, a capacidade técnica e operacional da empresa para atender às nossas necessidades atuais.

Observação importante sobre a documentação: Identificamos na pasta o arquivo "*Atestado de Capacidade Técnica - Butantan - Qualificação STA07 Parcial.draft*", que contém a marca d'água "DRAFT" e está sem assinaturas. Solicitamos a retirada deste arquivo, uma vez que a respectiva versão final e devidamente assinada já consta na pasta ("RQD...") .



Atenciosamente,



PRISCILA FAGUNDES MENDES
Analista de Garantia de Qualidade Sr.
Sistema de tratamento de água
Tel: +55 11 2627-4519
[fundacaobutantan.org.br](mailto:priscila.mendes@fundacaobutantan.org.br)

Em qui., 2 de jul. de 2026 às 11:52, Andreia Luiza Navarro De Souza
<andreia.lsouza@fundacaobutantan.org.br> escreveu:

Bom dia a todos,

Análise Econômico-Financeira das Empresas Participantes do Processo de Contratação

Processo:	EDITAL N° 027/2026 PROCESSO N° WS2104526084
Objeto de Seleção:	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de qualificação da expansão do sistema de tratamento de água e vapor puro do STA-14 que atende o prédio 1015 - Produção de Anticorpos Monoclonais.
Data:	06/07/2026

Empresas Participantes:	SOLERI
-------------------------	--------

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Índice de Liquidez Geral - $LG = \frac{AC+RL}{PC+PNC} \geq 1,00$:	1,25	ATENDE
Quociente de Solvência - $QS = \frac{AT}{PT-PL} > 1,00$:	1,41	ATENDE
Índice de Liquidez Corrente - $ILC = \frac{AC}{PC} \geq 1,00$:	2,92	ATENDE
Patrimônio Líquido, no Mínimo, 10% do Valor da Proposta Apresentada:	7,06	ATENDE

Informações Necessárias Para Cálculo dos Indicadores:

Valor da Proposta	1.728.308,00
Variação % em relação a menor proposta	
Faturamento Anual do Exercício (Receita Bruta)	62.408.635
Lucro/Prejuízo Líquido	20.987.869
Ativo Circulante	28.152.021
Disponível	7.879.973
Ativo não Circulante	14.102.444
Realizável a Longo Prazo	9.289.461
Ativo Total	42.254.465
Passivo Circulante	9.637.190
Empréstimos de Curto Prazo	3.587.916
Passivo não Circulante	20.414.266
Empréstimos de Longo Prazo	292.683
Patrimônio Líquido	12.203.009
Passivo Total	42.254.465